LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 3081 DE 28/04/2023

DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA ESPORTIVA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se *"QUADRA ESPORTIVA MARIA HELENA GOULART"* a quadra esportiva localizada na Creche Municipal Ana Lúcia Franco, na Avenida Dr. João Vaz Sobrinho, n° 87, em Arcos/MG.

Art. 2° - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à denominação estabelecida.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arcos/MG, 28 de abril de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal